



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15, DE 2023

Altera o art. 5º da Constituição para garantir a proteção dos profissionais de segurança pública e saúde.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (1º signatário), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Dr. Samuel Araújo (PSD/RO), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Romário (PL/RJ), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2023

Altera o art. 5º da Constituição para garantir a proteção dos profissionais de segurança pública e saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXX:

“**Art. 5º**

.....

LXXX – é assegurada, nos termos da lei, a proteção dos profissionais de segurança pública e saúde.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação dos profissionais de segurança pública e saúde é pautada pela abnegação e pela dedicação ao outro.

São pessoas que se sacrificam, trabalham até de madrugada e correm riscos, tudo isso para ajudar seus semelhantes.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Em gratidão e reconhecimento a esse árduo trabalho, a sociedade deve assegurar a proteção desses profissionais que a defendem.

O objetivo desta PEC é consagrar a proteção dos profissionais de segurança pública e saúde como direito e garantia fundamental no art. 5º da Constituição.

Diante do exposto, pedimos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação desta PEC.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



SF/23904.07033-67

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art5

- art5_cpt

- art60_par3